

GAFISA S.A.
CNPJ nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ nº 71.476.527/0001-75
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

GAFISA S.A. (Bovespa, GFFA3) (“Gafisa” ou “Companhia”) e **CONSTRUTORA TENDA S.A.** (Bovespa, TEND3) (“Tenda”) vêm comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Tenda aprovou o encerramento do programa de recompra de ações aprovado em 9 de dezembro de 2013, por meio do qual foram adquiridas 15.500.000 ações ordinárias de emissão da Gafisa, para permanência em tesouraria e posterior alienação.

Nesta mesma data, o Conselho de Administração da Gafisa aprovou a criação de um programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão (“Programa”), para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento. Tal aprovação se deu em conformidade com o art. 30, §1º, “b”, da Lei nº 6.404/76, Instrução CVM nº 10/80 (“ICVM 10”), e Artigo 22 (s) do Estatuto Social. Competirá à Diretoria da Gafisa definir a oportunidade e o volume a ser adquirido.

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da ICVM 10, especifica-se que:

- (i) referido Programa tem como objetivo a aquisição de ações de própria emissão, em Bolsa de Valores, objetivando a aplicação de forma eficiente dos recursos disponíveis da Companhia, com a expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo;
- (ii) a aquisição de ações pela Companhia via Programa condiciona sua execução à manutenção da dívida líquida consolidada da Companhia em um nível igual ou inferior a 60% do seu patrimônio líquido;
- (iii) a quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do referido Programa não deve exceder 17.456.434 ações ordinárias da Gafisa, que, em conjunto com as 26.099.486 ações de emissão da Gafisa atualmente em tesouraria, correspondem a 10% das ações ordinárias de emissão da Gafisa em circulação no mercado;
- (iv) a aquisição será realizada a débito da conta de Reserva de Investimentos da Gafisa, que apresentava saldo suficiente conforme demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;
- (v) a aquisição de ações dar-se-á pelo preço de mercado da ação da Gafisa na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e intermediada pelas corretoras Itaú Corretora de Valores S.A., Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., todas com sede na capital do Estado de São Paulo; e
- (vi) o Programa será executado em até 365 dias, a contar da presente data, tendo seu término previsto para 25 de fevereiro de 2015.

Conforme definição do Artigo 5º da ICVM 10 a quantidade de ações de emissão da Gafisa em circulação no mercado é de 435.559.201, equivalente à totalidade de ações representativas do capital da Gafisa, observado que a Gafisa não possui acionista controlador.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.

GAFISA S.A.
André Bergstein
Diretor de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Rodrigo Osmo
Diretor de Relações com Investidores